

Boletim Especial do **SINDAPORT**

SINDAPORT - Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo - Fundado em 1933

Santos, 11 de setembro de 2014

ASSEMBLEIA CONJUNTA NESTA SEXTA-FEIRA, 12/09, ÀS 20 HORAS, NO SINDAPORT



Partiu do SINDAPORT a iniciativa em entrar em contato com os demais sindicatos portuários, representantes de trabalhadores da Codesp, para que pudessemos realizar a **assembleia desta sexta, dia 12 de**

setembro. Assim, promovemos uma assembleia conjunta, dando maior unidade para nossa Campanha Salarial 2014/15.

Como já havíamos divulgado no site do SINDICATO - www.sindaport.com.br -, ao contrário do que o presidente da Codesp, Angelino Caputo, vinha falando aos quatro cantos, não tínhamos recebido oficialmente qualquer proposta referente à nossa Campanha Salarial 2014/15.

Somente nesta terça-feira, dia 09 de setembro, recebemos a minuta (texto completo de novo Acordo Coletivo de Trabalho) da proposta da empresa.

Com esse documento em mãos, estamos convocando os trabalhadores para assembleia nesta sexta-feira, dia 12 de setembro, às 20 horas, na sede do SINDAPORT.

UNIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS ENTIDADES REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CODESP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

Pelo presente edital ficam convocados todos os integrantes da categoria profissional representada pelos SINDICATOS abaixo assinados e empregados da CODESP - Companhia Docas do Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária conjunta, a ser realizada na sede social do SINDAPORT, à Rua Júlio Conceição nº 91, em Santos/SP, dia 12/09/2014, sexta-feira, às 19h00, em primeira convocação, com maioria absoluta dos interessados, impreterivelmente uma hora mais tarde às 20h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre expediente encaminhado pela CODESP, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho;
2. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo, se for o caso.

Santos, 09 de setembro de 2014

SINDAPORT
SINTRAPORT
SINDOGEESP

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SASP
SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DE SANTOS – SINASA
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SANTOS
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDPD
SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS E PROJETISTAS TÉCNICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDESP
SINDICATO DOS JORNALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assembleia conjunta vai decidir qual será o próximo passo da Campanha Salarial 2014/2015

Cabe ressaltar, que o ofício da CODESP, com data de 05 de setembro, salienta que o documento encaminha proposta, mas ainda falta a “aquiescência” (consentimento) do DEST em Brasília.

A proposta da CODESP já é do conhecimento de todos: **reajuste salarial de 6,37 % (IPCA do período) retroativo a 1º de junho, extensivo às demais cláusulas econômicas.** Ficam mantidas todas as cláusulas do julgamento do dissídio coletivo de 2012 que já estão sendo cumpridas pela Empresa.

Como já havíamos anunciado, assim que qualquer tipo de proposta fosse enviada pela CODESP ao SINDAPORT, uma assembleia seria convocada, para que de forma oficial a categoria pudesse discutir o assunto. E assim estamos fazendo agora.

As negociações já estão encerradas, não havendo qualquer possibilidade de novas propostas. Portanto cabe a

assembleia definir a campanha salarial 2014/2015.

Temos dois caminhos a seguir na assembleia desta sexta-feira, dia 12 de setembro.

■Podemos fazer uma espécie de “aprovação prévia” da proposta da Empresa. Quando o consentimento do DEST chegar, CODESP e **Sindicatos** formalizam o acordo coletivo. Segundo informações da Empresa, os retroativos podem ser pagos em até 06 dias. Até o fechamento deste boletim (terça a noite, 08 de setembro) o aval do DEST que está sendo aguardado ainda não tinha chegado.

■Outra alternativa, que pode ser deliberada pela categoria, é a autorização para o ingresso de Dissídio Coletivo. Nesse caso,

para agilizar todo o processo é necessário decretar Dissídio de Greve.

Quem vai decidir o rumo da Campanha Salarial 2014/2015 é a categoria, que deve comparecer em grande numero na assembleia.

É dever do Sindicato, informar que, o julgamento de nosso dissídio coletivo em 2012 determinou a validade do acordo por quatro anos, ou seja, de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2016, devendo a cada ano, as partes negociarem apenas as cláusulas econômicas. Muito provavelmente, ingressando com dissídio coletivo, as cláusulas da sentença serão mantidas e o Tribunal determinará um índice de reajuste salarial.



ASSEMBLEIA CONJUNTA
COM TODOS OS SINDICATOS
REPRESENTANTES DE
TRABALHADORES DA

CODESP NESTA SEXTA-FEIRA, 12/09, ÀS
20 HORAS, NA SEDE DO SINDAPORT